



**PARECER Nº 01 DE 2017 - CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215 DE 2016 que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Valdemar Francisco dos Reis".**

**AUTORA: Deputada LILIANE RORIZ**

**RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA**

## **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 215 de 2016, de iniciativa da nobre deputada Liliane Roriz, que propõe a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Valdemar Francisco dos Reis.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

É o relatório.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O projeto de decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Conforme justificado pela nobre Autora, o homenageado é um exemplo de cidadão que dedica sua vida à evangelização de pessoas que necessitam de amparo no seu dia a dia, sobretudo àquelas que, por motivos diversos, padecem de aflição na alma.

Valdemar dos Reis é um homem de vida simples que dedica a sua vida em melhorar a do próximo. São mais de 25 anos dedicados a pessoas carentes, tendo nesse período catequisado mais de cinquenta mil.

Coube a Valdemar dos Reis, na condição de peregrino, levar a Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima de Portugal a todos os Estados brasileiros, bem como a toda a América Latina, em obediência a Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana. Nascendo, a partir daí, o movimento dos devotos de Nossa Senhora de Fátima "A Peregrina".

Assim sendo, diante de todo o exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2016, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em.....

**Deputado.....**  
**Presidente**

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Relatora**